

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

Número:

Emissão:

Processo:

028/2024

02/02/2024 202300058004823

FORNECEDOR

Nome:COMERCIAL GOIS LTDA - EPP CNPJ: 19.248.658/0001-45

Fone: (62 3321 4170 / 62 9 9868 6004 Contato: WEMERSON GARCIA RALE-mail: comercial_gois@hotmail.com

End: AV. DIVINO PAI ETERNO, sala 03 № 1073 CEP: 75.120-370

Bairro: VILA GOIS Cidade: ANAPOLIS Estado:Go

BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 3206-9 CONTA: 32560-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	. VALOR TOTAL	
	CIIIndro Laminador Eletrico com Sistema de engrenagem em aço temperado Engrenagem em ferro fundido; a) Bandeja em Inox; fácil limpeza; Laminador de massas; Rolos com 39 cm de largura. Capacidade Máxima Massa por Operação: 4 kg; Área útil do cilindro: 390 mm;Abertura mínima do rolo: 0 mm; Abertura máxima do rolo: 15 mm; Diâmetro docilindro: 53 mm; b) Rotação do cilindro: 80 RPM; Diâmetro x Comprimento Rolos: 07 x 39 cm;Potência: 1/2 cv monofásico; Consumo: 0,36 kW/h; c) Voltagem: bivolt automáti co; d) Peso 53 kg; e) Diâmetro do disco: 70 mm; Dimensões (AxLxC): 63 x 64 x 55 cm. f)Garanti a mínima de 06 (seis) meses				UNID.	1	R\$ 5.745,00	R\$	5.745,00
Valor por extenso: CINCO MIL SETECENTOS		CINCO MIL SETECENTOS	S E QUARENTA E CINCO REAIS++++++++++++++++++++++++++++++++++++						
Cond. Pagamento:			O pagamento será efetuado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.						
Prazo e Local de Entrega:			Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias , contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.						

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem Ísica ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracterís⊖cas discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será no0ficada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento defini0vo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitandoo às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES: O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável: Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI PARCIAL A DE №. 224/23 (EM SEU ITEM 2)

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Sérgio Borges Fonseca Junior	